



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000169/2026
Processo: 11380-00 2026
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Parecer Julio César Rossignoli Barros, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Tiago Rocha dos Santos - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei nº 169/2026 de iniciativa da Nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que concede o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luís Eduardo Alves Pifano.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa da Nobre Vereadora merece louvor, destacando a seguir a trajetória do homenageado:

O homenageado nasceu em Juiz de Fora/MG em 22 de agosto de 1976, é bacharel em Direito pelo Instituto Vianna Júnior, especialista em Direito Público pela UFJF e mestrando pela Universidade FUMEC.

Atualmente exerce o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assumido em 2025, após sólida trajetória jurídica marcada pela atuação ética, técnica e comprometida com a justiça. Ao longo de sua carreira, exerceu relevantes funções institucionais, com destaque para a Presidência da Comissão Especial da Saúde da OAB/MG, além de atuação junto à Federação Nacional dos Institutos de Advogados do Brasil e ao Instituto dos Advogados de Minas Gerais.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado e à sociedade, recebeu diversas homenagens e condecorações, consolidando-se como referência no meio jurídico mineiro.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem pelo que somos



favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2026.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
Democrata

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

